

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

CNQ: EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS URBANOS - DESENVOLVIMENTO		Código: UFCD 9909			
Tipo de formação: Acesso na carreira de bombeiro voluntário e atualização.					
Área de formação: Incêndios urbanos.					
Objetivo geral: Dotar os formandos com competências técnico-operacionais para chefiar equipas em operações de extinção de incêndios urbanos.					
Objetivos específicos: Após a conclusão da UFCD, os formandos devem: <ul style="list-style-type: none"> • Saber: <ul style="list-style-type: none"> • Descrever a organização inicial de um teatro de operações nos incêndios urbanos; • Distinguir estratégia ofensiva e estratégia defensiva. • Saber fazer: <ul style="list-style-type: none"> • Definir um plano de ação inicial adequado ao reconhecimento e meios disponíveis; • Liderar uma equipa em diferentes atividades. • Saber ser ou estar: <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar com assertividade; • Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função. 					
Destinatários: De acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a bombeiros de 2.ª aprovados em concurso de acesso à categoria imediata, com vaga no quadro. Na modalidade de atualização, destina-se a pessoal da carreira de bombeiro voluntário com a categoria mínima de bombeiro de 1.ª.					
Modalidade: Modular certificada.			Organização: Presencial.		
Conteúdos programáticos: Organização do teatro de operações. Estratégias de combate. Métodos de ataque. Manobras de apoio tático. Procedimentos de comando inicial. Procedimentos de chefia da equipa. Procedimentos de comunicações. Procedimentos de segurança. Práticas de chefia de uma equipa.					
Carga horária: 25 horas.					
Horários/cronograma:					
Sessão	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
9909-S1	Organização do teatro de operações	1	-	-	-
9909-S2	Marcha geral das operações	2	-	-	-
9909-S3	Manobras de apoio tático	3	-	-	-
9909-S4	Procedimentos de comunicações	0.5	-	-	-
9909-S5	Procedimentos de segurança	0.5	-	-	-
9909-S6	Práticas de chefia de uma equipa	-	17	-	-
-	Avaliação teórica	1	-	-	-
Subtotal		8	17	-	-

Total	25
--------------	-----------

CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

Metodologias de formação: Sessões teóricas e práticas. Métodos afirmativos, interrogativos e ativos.

Critérios e metodologias de avaliação:

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma prova de **avaliação teórica** que vale **40%** da nota final e uma prova de avaliação prática que vale os outros **60%**.

A prova de avaliação teórica contém 40 questões de escolha múltipla, sendo atribuída a cotação de 0,5 valor a cada questão. A prova de **avaliação prática** é contínua e incidirá sobre os seguintes parâmetros no desempenho da função de chefe de equipa:

- **Domínio técnico** (40% da classificação prática);
- **Procedimentos de segurança** (30% da classificação prática);
- **Capacidade de liderança** (15% da classificação prática);
- **Comunicação** (15% da classificação prática).

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Uma classificação igual ou superior a 10 valores em cada um dos parâmetros da prova de avaliação prática.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

Local de realização: Nas instalações das unidades locais de formação (ULF) ou outro local devidamente homologado pela ENB.

Recursos técnico-pedagógicos:

A disponibilizar pela ULF:

- Quadro branco;
- Videoprojector;
- Tela de projeção;
- Computador.

A disponibilizar pela ENB:

- Apresentações em formato digital.

Espaços e equipamentos:

A disponibilizar pela ULF:

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;
- Estrutura (campo de treinos + contentores ou edifício casa-escola);
- Rádios portáteis (ROB);
- Câmara térmica (opcional);
- Máquina produtora de fumo artificial.

A disponibilizar pelos corpos de bombeiros dos formandos:

- Veículo urbano de combate a incêndios (VUCI), equipado conforme o Regulamento de Especificações Técnicas de Veículos e Equipamentos Operacionais dos Corpos de Bombeiros;
- Equipamento de proteção Individual (EPI) completo, incluindo ARICA e garrafa de reserva com provas hidráulicas atualizadas, conforme o Regulamento de Especificações Técnicas de Veículos e Equipamentos Operacionais dos Corpos de Bombeiros (por formando).

Número de formandos: Mínimo 10, máximo 16. As ações de formação iniciam-se com 16 formandos. Sendo sem honorários, podem iniciar-se com o mínimo de 10 formandos. Em qualquer dos casos, até ao final da ação de formação, o número de formandos não pode ser inferior a 10.

Pré-requisitos:

- Os constantes na legislação em vigor;
- Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.

Critérios de seleção: Não se aplica.

Critérios de exclusão:

De verificação alternativa:

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;
- Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;
- Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.

Certificação: Concluída a UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.

Observações:

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme n.º 3;
- Cartão de Cidadão.

Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.

Bibliografia:

- **Despacho n.º 3317-A/2018**, de 3 de abril (sistema de gestão de operações);
- **Manual de Brigadas de Incêndio**, Cadernos Especializados n.º 3 – Edição da Escola Nacional de Bombeiros/ 2014 (4.ª edição);
- Manual de Formação Inicial do Bombeiro, Volume VIII: **Segurança e Proteção Individual** – Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2003;
- Manual de Formação Inicial do Bombeiro, Volume X: **Combate a Incêndios Urbanos e Industriais** – Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2005;
- Manual de Formação Inicial do Bombeiro, Volume XI: **Busca e Salvamento** – Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2005;
- Manual de Formação Inicial do Bombeiro, Volume XII: **Ventilação Tática**, Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2005;
- Textos e documentos eletrónicos disponíveis em [http:// elearning.enb.pt/](http://elearning.enb.pt/).

